



RESUMO EXECUTIVO

PRODUTO **K**

Qual Plano de Reparação Socioambiental queremos?

Mapeamento das percepções e demandas
das pessoas atingidas sobre a reparação
socioambiental da Bacia do Paraopeba



Sumário

1. Contextualização.....	3
2. Metodologia.....	4
3. Resultados.....	6
4. Considerações finais.....	11



1. Contextualização

O Plano de Reparação Socioambiental da Bacia do Rio Paraopeba e da Represa de Três Marias (PRSABP) é o instrumento estabelecido pelo Acordo Judicial para realizar a reparação dos impactos socioambientais ocasionados pelo rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão em Brumadinho - MG, sob administração da empresa Vale. S.A, no dia 25 de janeiro de 2019 (de agora em diante, por objetividade: rompimento). O PRSABP está descrito no Anexo II.1 do Acordo Judicial e até o presente momento tem sido marcado pela ausência de participação das comunidades atingidas em sua governança.

Por meio de um ofício expedido em 19 de abril de 2022, as Instituições de Justiça solicitaram às ATIs da Bacia do Paraopeba um “Relatório técnico, a partir das considerações das pessoas atingidas, quanto ao Plano de Reparação Ambiental da Bacia, indicando pontos de atenção, problemas identificados e eventuais sugestões” (Produto K). Esse pedido pode ser compreendido como um marco no processo de reparação, uma vez que foi a primeira ocasião em que as pessoas atingidas foram formalmente interpeladas a discutir e apresentar suas impressões sobre o conteúdo do PRSABP.

No período de maio a dezembro de 2022, as ATIs da Bacia do Paraopeba e Reservatório de Três Marias (AEDAS, NACAB e Instituto Guaicuy) realizaram diversas atividades junto às pessoas atingidas, além de reuniões periódicas entre suas equipes técnicas, com o objetivo de levantar as informações solicitadas e garantir a participação informada sobre o Anexo II.1. Esse processo teve como culminância a entrega do Produto K, que apresentou o resultado das atividades desenvolvidas e as análises realizadas sobre o referido Plano. O presente documento configura um sumário executivo do Produto K, contendo suas informações mais relevantes.



2. Metodologia

As principais formas de consulta utilizadas junto às pessoas atingidas foram a promoção de espaços participativos e de formação, escuta ativa e diálogos com segmentos sociais específicos. Para isso, foram realizadas oficinas, cursos, entrevistas e visitas técnicas, no período de maio a dezembro de 2022. Todas as ações desenvolvidas tiveram como eixo central o protagonismo das pessoas atingidas, a fim de responder à pergunta: “Qual Plano de Reparação Queremos?”. O Quadro 1 apresenta uma síntese das atividades realizadas pelas ATIs em cada região.

Quadro 1 – Descrição das atividades realizadas em cada região para levantamento de pontos de atenção, problemas e eventuais sugestões das pessoas atingidas sobre o PRSABP.

REGIÃO	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO
R1 e R2	Reunião Ampliada com a Comissão de Atingidos e Atingidas das Regiões 1 e 2	Uma reunião virtual junto a cada comissão de atingidos: R1, R2 e Comissão de PCTRAMAS.
	Formação de Agentes Multiplicadores das Regiões 1 e 2	Reuniões presenciais realizadas em dois espaços simultâneos na R1 e três espaços simultâneos na R2.
	Diálogo com o Coletivo de Reparação Socioambiental das Regiões 1 e 2	Seis reuniões virtuais realizadas junto aos Agentes Multiplicadores(as) e Coletivos de Atingidos e Atingidas da R1 e R2 juntos para aprofundamento do conteúdo do PRSABP
	Diálogo com os Povos e Comunidades de Tradição Religiosa Ancestral de Matriz Africana (PCTRAMA) na Região 2	Reunião virtual específica com representantes da Comissão das Unidades Territoriais Tradicionais-UTTs assessoradas pela AEDAS
	Visitas técnicas familiares nas Regiões 1 e 2	Visitas técnicas às residências de 20 famílias que compõem o Coletivo de Reparação Socioambiental para realização de entrevistas semiestruturadas. Foram realizadas oito vistas na Região 1 e doze na Região 2.
R3	Roda de conversa no 1º encontro de Povos e Comunidades Tradicionais da Região 3	Roda de conversa presencial realizada com representantes de diversos segmentos de PCTs presentes na Região 3.
	Encontro da Região 3 sobre a Reparação Socioambiental	Imersão de um dia com representantes comunitários da Região 3 para



		apresentação e discussão sobre os principais aspectos do PRSABP
	Oficinas participativas com as comissões de pessoas atingidas da Região 3	25 oficinas presenciais e 2 oficinas virtuais realizadas junto às comissões de atingidos da Região 3.
R4 e R5	Entrevistas semiestruturadas	Entrevistas com referências comunitárias de 5 comunidades atingidas da Região 4 e 10 da Região 5.
	Oficinas populares sobre o PRSABP	Oficinas presenciais realizadas nos territórios atingidos, sendo duas na R4 e quatro na R5
	Curso Popular de Educação Ambiental	Curso regular promovido pela ATI sobre o PRSABP. Foram realizados cinco módulos de forma virtual; dois módulos presenciais com a juventude da Escola municipal de São José do Buriti (Felixlândia - Região 5); e dois módulos presenciais com um grupo de mulheres de Angueretá (Curvelo - Região 4).



3. Resultados

3.1. Percepções, considerações e sugestões das pessoas atingidas sobre o PRSABP

Participaram das atividades das ATIs aproximadamente 1.274 pessoas em toda a área atingida da bacia do rio Paraopeba e reservatório da UHE Três Marias, sendo 422 das Regiões 1 e 2; 531 da Região 3; 121 da Região 4; e 200 da Região 5. As percepções e reivindicações das pessoas atingidas levantadas ao longo destas atividades foram organizadas em cinco categorias, de acordo com seu conteúdo: *Acesso à informação, transparências e conhecimento sobre o PRSABP; Governança; Temporalidade e abrangência; Propostas de medidas de reparação e Povos e Comunidades Tradicionais.*

3.1.1. Acesso à informação, transparência e conhecimento sobre o PRSABP

- Identificou-se um baixo nível de conhecimento das comunidades atingidas, não apenas sobre a existência do PRSABP, como acerca de seu conteúdo e das ações de reparação socioambiental em execução no território.
- As pessoas atingidas apresentam insatisfação com relação à ausência de ferramentas para garantia de acesso à informação por parte da Arcadis/Vale, além de questionarem a transparência e a metodologia utilizada para a realização dos estudos, já que estes não contemplaram a participação das pessoas atingidas.
- Reivindica-se uma maior presença da Arcadis e da AECOM nos territórios para a realização de reuniões presenciais comunitárias e visitas domiciliares, onde: i) utilizem princípios da educação popular; ii) distribuam material informativo em linguagem acessível;
- Com relação aos projetos a serem executados nas comunidades, reivindica-se o acesso às informações que permitam o acompanhamento e avaliação do processo de reparação, incluindo: i) ao cronograma de execução de obras; ii) relação das obras em andamento; iii) relação das equipes envolvidas; iv) resultados dos estudos e sua apresentação para as comissões de atingidos

3.1.2. Governança



- Registrou-se uma insatisfação com o modelo de governança proposto pelo Acordo para o Anexo II.1, que exclui as pessoas atingidas de participação direta no processo de elaboração e execução do PRSABP.
- Crítica ao fato de que o PRSABP está sendo elaborado por uma empresa contratada pela mineradora responsável pelo desastre-crime e possível ameaça à imparcialidade do plano.
- Deseja-se maior proximidade entre as pessoas atingidas e as IJs, visando a criação de instrumentos que possibilitem a participação das comunidades na elaboração e execução do PRSABP. Também é esperado um posicionamento mais incisivo das IJs na garantia da transparência e acesso à informação sobre o PRSABP;
- As comunidades entendem que as ATIs devem atuar como interlocutoras das pessoas atingidas junto aos Compromitentes para garantir às pessoas atingidas o direito à participação informada e protagonismo nos processos de reparação integral, o que inclui a incidência no referido plano;
- Sugestões de formas de participação das pessoas atingidas: realização de consultas periódicas nas quais as comissões possam apresentar suas prioridades no processo de reparação socioambiental; garantia do poder de decisão sobre as atividades do PRSABP a serem executadas em suas/seus comunidades/territórios; integração dos estudos realizados pelas ATIs à base de dados PRSABP para subsidiar o levantamento e categorização dos danos socioambientais considerados no PRSABP; estabelecimento de um sistema de governança popular para a tomada de decisões, como o que ocorre nos demais anexos do Acordo Judicial de Reparação.

3.1.3. Temporalidade e abrangência

- As principais críticas se referem às lacunas temporais dos estudos, que abarcam somente dados de janeiro de 2019 até abril de 2020. Esta preocupação se dá devido ao Plano não considerar os danos decorrentes das cheias de 2021 e 2022.
- Existe a percepção de que os impactos e danos causados pelos rejeitos possuem caráter sistêmico e cumulativo e que, portanto, as áreas de



abrangência dos impactos deveriam ser reavaliadas para contemplar esta complexidade.

- Reivindica-se a inclusão de todas as comunidades das regiões 3, 4 e toda a região 5 dentro do PRSABP, bem como a revisão do critério de 1.000 metros para que pessoas e comunidades atingidas sejam contempladas no PRSABP a partir dos impactos sofridos.

3.1.4. *Propostas de Medidas de Reparação Socioambiental*

Ao longo das atividades desenvolvidas, as pessoas atingidas foram convidadas a opinar sobre as medidas de reparação propostas pela Arcadis na versão disponível do PRSABP e a sugerir ações e projetos a serem executados em seus territórios. As sugestões mais frequentes ao longo da bacia foram sistematizadas e apresentadas na lista a seguir:

- Atenção aos danos gerados pelas obras de reparação, como a retirada, manejo e destinação de rejeitos em todos os municípios atingidas da bacia;
- Adoção de medidas de reparação mais eficientes para reverter os impactos, maior eficiência no monitoramento das matrizes ambientais e implementar ferramentas que garantam a transparência de dados gerados;
- Perfuração de novos poços artesianos segundo a necessidade efetiva após o rompimento (a despeito da convenção de 1.000 metros);
- Fortalecimento dos serviços públicos através do aumento de investimentos nas comunidades atingidas;
- Dragagem e de retirada do rejeito depositado às margens do rio e represas, sobretudo nas áreas atingidas pelas cheias de 2020 e 2022;
- Recuperação de nascentes e matas ciliares;
- Criação projetos de saneamento básico, como instalação de estações de tratamento da água fluvial em pontos mais à jusante da bacia;
- Construção de bacias de contenção para diminuir o impacto das chuvas;
- Suspensão de novos licenciamentos para empreendimentos minerários até que se recupere a região atingida;
- Monitoramento da biota aquática e ampliar a divulgação dos resultados;
- Incentivo a reprodução e repovoamento de rios e represas com espécies nativas, como a soltura de alevinos;



- Garantia do abastecimento de água para permitir o reestabelecimento das atividades econômicas (p. ex. pesca, agropecuária e turismo) a curto prazo;
- Criação de lagos artificiais para pesca e/ou construção de espaços de pesque-e-solte sob gestão de coletivos de pessoas atingidas;
- Fortalecimento das outras cadeias produtivas locais que as pessoas possam complementar a renda perdida com a paralização das atividades de pesca;
- Fornecimento de novas terras para cultivo agrícola;
- Contratação de instituição para o desenvolvimento de atividades de Assistência Técnica em Extensão Rural nos territórios atingidos.

3.1.5. Povos e comunidades tradicionais

- A principal crítica levantada foi a violação do direito à consulta, prévia, livre, informada e de boa fé, tal como assegurado pela convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), para se ter uma dimensão real dos danos sofridos e de proposição das medidas de reparação;
- Reivindica-se o levantamento dos impactos socioambientais considerando as especificidades dos povos e comunidades tradicionais, além da inclusão dos danos relacionados a estas comunidades na matriz de impacto ambiental e nos projetos de reparação propostos pela Arcadis.

3.2. Análise crítica do PRSABP

As principais críticas realizadas pela equipe técnica das ATIs se referem às limitações metodológicas dos estudos realizados e ao resultado da Avaliação de Impacto Ambiental realizada pela Arcadis, através da Matriz de Impacto do PRSABP. Por exemplo, a abrangência geográfica e a temporalidade dos dados enfatizam metodologias quantitativas para mensurar os impactos e suas áreas de influência. No entanto, essa delimitação é constantemente alterada em um processo *ad hoc*, o que implica afirmar, de forma facciosa, que os impactos estão presentes ou ausentes em um dado recorte geográfico (a depender da escala de sua visibilidade). Isso produz um erro metodológico grave, uma vez que a escala jamais deverá definir o nível de análise, muito menos com ele deve ser confundida. A utilização da escala irá conferir a visibilidade ou a não identificação dos impactos. Portanto, em seus pressupostos metodológicos, o Plano se confunde entre “nível



de análise” e “escala”, posto que são noções independentes conceitual e empiricamente.

Observou-se que quanto mais à jusante do local do rompimento, maior foi o nível de simplificações e generalizações das informações analisadas. Ainda sob a perspectiva espacial do PRSABP, a análise da matriz de impactos também expressou uma tendência geral em reduzir o recorte espacial no qual os impactos se deram e negligenciou a amplitude temporal e sazonal dos seus efeitos, o que pode ter interferido na real mensuração dos impactos, conseqüentemente nas medidas de reparação.

Nesse sentido, o modelo utilizado no PRSABP acaba orientando a realidade sistêmica, complexa e concreta da bacia em uma abordagem simplificada e generalista. Os dados primários e secundários que alimentam este modelo mostram-se insuficientes para caracterizar os cenários pré e pós-rompimento, e, portanto, a matriz de impactos da Arcadis não contempla todos os impactos que de fato ocorrem nas regiões atingidas. Ao todo, o PRSABP identificou 82 impactos, sendo 15 impactos relacionados ao meio físico, 28 ao meio biótico, 33 ao meio socioeconômico e cultural, e 6 aos serviços ecossistêmicos. Entretanto, a atual versão do PRSABP afirma que os impactos socioeconômicos serão, agora, tratados pelos demais anexos do Acordo Judicial, dissociando arbitrariamente os aspectos indutivos dos impactos socioambientais em relação aos impactos socioeconômicos.

Não obstante, ao considerar o aspecto reversível da maioria dos impactos listados, o PRSABP revela uma abordagem equivocada acerca dos danos provocados pelo rompimento. Ademais, a efetividade e sucesso dos planos e programas sugeridos são considerados de forma bastante otimista, sobretudo, ao se constatar a limitada abrangência espacial das medidas de reparação ambiental circunscritas, principalmente, à Zona Quente. Além disso, há muitas incertezas quanto à execução e efetividade das ações de reparação propostas.



4. Considerações finais

O relatório aponta sobretudo para a dificuldade das pessoas atingidas, em especial as residentes nos municípios a jusante das barragens e entorno do Lago de Três Marias, de identificar os objetivos, abrangência territorial, classificação de impactos e correlacionar com as realidades locais. A falta de identificação de agentes da executora do plano e da auditoria, a indisponibilidade para diálogo durante as atividades em campo, bem como a ausência de um espaço consultivo-deliberativo no fluxo de elaboração do estudo, compromete a participação e controle social pelas pessoas e comunidades atingidas.

. Diante disso, as comunidades solicitam e as ATIs sugerem que as áreas de influência dos impactos, definidas *a priori* pelo PRSABP, sejam reavaliadas a partir de estudos empíricos, considerando suas especificidades, bem como o que é comum para todas as componentes estudadas, e abrangência territorial da bacia do rio Paraopeba e do entorno do reservatório de Três Marias. A pertinência dos apontamentos se deve, principalmente, pelo fato de que diversos dos impactos não foram sequer investigados em todo o território. Nesse aspecto, cabe ressaltar que a própria FEAM indicou a necessidade de padronização das áreas de influência dos impactos identificados. .

No que tange às revisões do Plano, apesar das ATIs acompanharem suas atualizações, considera-se necessário que estas sejam apresentadas a partir de uma estrutura regularizada, clara e objetiva, indicando, por exemplo, em quais documentos, aspectos e trechos foram feitas as revisões e alterações. Essa organização é necessária diante da dimensão dos documentos que compõem o PRSABP e agilizará a reavaliação por parte das ATIs e outras instituições da sociedade civil, assim como os diálogos com as comunidades atingidas.

Outro elemento necessário para garantir a transparência do processo reparação socioambiental consiste na realização de ações que promovam a gestão participativa. Neste aspecto, ressalta-se a necessidade, por parte da Arcadis e empresas contratadas, de se responsabilizarem pela adequação à linguagem do conteúdo do PRSABP e suas atualizações às pessoas atingidas. Esta deve ser feita a partir de uma linguagem apropriada, na medida em que as pessoas e comunidades compreendem e denunciam que vem sendo alijadas desse processo. Além da elaboração destes materiais, as comunidades atingidas



reivindicam o detalhamento das ações que vem sendo executadas e das que ocorrerão nos territórios (propósito, locais de execução, cronograma e resultados esperados), bem como a abertura de canais de participação e denúncia sobre o modelo de reparação socioambiental instituído.

As pessoas atingidas consultadas, durante esse processo, apontam como possíveis soluções a aproximação da executora do estudo, auditoria e IJs ao cotidiano comunitário, assim como o fomento de espaços de acompanhamento e controle efetivo e periódico do PRSABP, de modo que possam decidir e serem coparticipes do desenvolvimento e avaliação do plano obtendo acesso e podendo incidir sobre as alterações do Plano de Reparação em conjunto com os compromitentes.

Os posicionamentos e sugestões das pessoas atingidas em conjunção com a análise técnica do conteúdo do plano realizado pelas ATIs são relevantes para o processo de elaboração do PRSABP com o fito de adequá-lo à realidade socioambiental das comunidades atingidas e ao contexto dos municípios impactados pelo rompimento. Acerca dessa análise, as equipes técnicas das ATIs identificaram a necessidade de inclusão e readequação dos parâmetros da matriz de impactos para abranger os seguintes itens: intensificação das enchentes; aumento da frequência de inundações; contaminação dos solos por elementos potencialmente tóxicos; desaparecimento de espécies aquáticas, diminuição do número de indivíduos arbóreos, bancos de sementes e redução de polinizadores; impactos causados à segmentos sociais específicos (mulheres, jovens, povos e comunidades tradicionais); aumento da poluição devido ao intenso de fluxo de veículos, obras de reparação e incursões da Vale S.A. nos territórios e danificação da estrutura das casas das pessoas atingidas.

Adverte-se que a omissão na avaliação dos impactos socioambientais e o conseqüente não reconhecimento deles (seja em áreas específicas, seja na totalidade da região atingida) pode vir a comprometer, futuramente, a caracterização dos danos a direitos individuais, sobretudo no que concerne à saúde e os de natureza socioeconômica, das pessoas atingidas. Trata-se de um risco que deriva de uma interpretação que pode ser mobilizada pela empresa para tentar romper com o nexos de causalidade, que, em termos práticos, se estabelece entre



rompimento, o dano ambiental e os danos individuais homogêneos, o que é imprescindível para garantir a reparação integral.